

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2.016 - 24ª. AGO DA GESTÃO 2014/2016.

Aos 23 Dias do mês de SETEMBRO de 2.016, reuniram-se às 9:00 horas em segunda chamada, para a 24ª. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, os Conselheiros do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS, convidados e munícipes, conforme assinaturas no Livro de Registro Presença e de Atas, nas dependências cedidas Casa de Participação Comunitária, sito na Av. Rei Alberto I, n. 119, após a Composição da Mesa Diretora dos Trabalhos, conforme convocação para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 - Apreciação e Deliberação da Ata do mês anterior;

2 - Apreciação e deliberação dos Membros da Comissão Organizadora da IX Conferência de Políticas Públicas sobre drogas;

3 - Leitura dos Relatos das Câmaras Setoriais;

4 - Relatos da Diretoria Executiva;

5 - Assuntos Gerais.

Dando início, aos trabalhos, foi apreciada a ata da assembleia anterior, tendo sido aprovada por unanimidade. Dando sequencia como não havia Conselheiros em número regimental, foi passado para o **item 3** subsequente. **Relatos das Câmaras Setoriais.** Sobre o relato das Câmaras Setoriais, foi noticiado que as Câmaras continuam se reunindo e em conjunto, estão elaborando o Plano Municipal de Políticas sobre Drogas, estando programado para ser entregue no dia 10 de outubro, para ser votado em AGO no dia 21 de outubro próximo. Ainda as Câmaras solicitam apoio dos Conselheiros representantes do Município para que possam colaborar sobre os assuntos específicos. A **Diretoria Executiva** leu a Ata de Reunião da Diretoria explanando o seguinte: Que após reuniões e debates será proposta a IX Conferencia Municipal, quando e onde serão eleitos os representantes da sociedade civil e que será realizada no dia 19 de Novembro próximo, nas instalações cedidas pela UNISANTOS - Av. Conselheiro Nébias n. 300, sob o tema: Drogas Lícitas - Novos desafios de questões antigas. Ainda sobre a IX Conferencia, cada secretaria deverá fazer sua pré-conferencia, bem como os segmentos deverão estar assim compostos: 1) Educação - Educação Infantil - Básica, Fundamental, - SEDUC; Ensino Médio - Estado - Ensino Superior - Universidades; 2) Assistência Social - Vulnerabilidade - abertura de leque - População em situação de rua; 3) Saúde - PSF - na prevenção (ampliação e capacitação) - Tratamento e Reinserção Social; 4) Segurança - CONSEGS - Policias: militar, civil, federal, porto, 5) Defesa da Cidadania - Mulher, pessoa deficiente, igualdade racial, Idoso e Juventude. A Diretoria fará contato com Dra. Ana Cecília, para palestra sobre formação de políticas públicas e Dr. Sergio Duailibi e/ou Dra. Ilana Pinsky, sobre drogas lícitas. A Diretoria ainda coesa com as necessidades dos Munícipes, alerta e atenta ao COMAD, de que é requisito para a adesão da cidade de Santos, a programas governamentais sobre drogas, a programação do Plano Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas. Após a leitura, foi debatido pelos Conselheiros, a data e horário oferecido e a necessidade de pré-conferencias e de dar publicidade à Conferencia e a responsabilização das

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

39 secretarias na integração da discussão para que possa acontecer a conferencia com o sucesso e
40 desenvolvimento de projetos para o bem da população. Foi recebido o Ofício 32/2016 do CMAS
41 com a indicação de conselheiro. A Diretoria agradece. Foi ainda recebido ofício 156/2016, da
42 Escola Barnabé, sobre a Semana Barnabé, pedindo palestra de prevenção a ser realizada pelo
43 COMAD. Foi recebido pela colaboradora Luci Freitas sugerindo apresentação ao colegiado do
44 Decreto 7475 de 30/06/2016. Foi solicitado apresentação para o colegiado do Programa de
45 Atenção aos Servidores com dependência química. Após debates foi nominado a UNIFESP de
46 Santos para integrar os trabalhos.

47 Voltando ao **item 2**, fica nomeada por ato da diretoria executiva, as secretarias de educação,
48 assistência social, saúde, esporte, segurança e defesa da cidadania, para elaborarem pré
49 conferencias da IX Conferencia Municipal. Passou-se ao **item 5 da pauta - Assuntos Gerais**. A
50 Cidadã Luci Freitas, questiona como está o andamento da implantação do CAPS AD III. Ainda, em
51 colaboração muito especial, a cidadã Luci Freitas, usando da palavra, foi solicitado ofício a
52 Secretaria de Saúde, de unidades de acolhimento como regra do Ministério da Saúde. Orientações
53 para elaboração de projetos de construção, reforma e ampliação de CAPS e de Unidade de
54 Acolhimento. A cidadã informa para pesquisa e esclarecimentos, o site www.saude.gov.br/bvs.
55 Ainda explana sobre o Programa de Volta para Casa - liberdade e cidadania, para quem precisa de
56 cuidados em saúde mental - Programa do Ministério da Saúde. Oferecido o site
57 <http://pvc.datasus.gov.br>. Em terceiro, a cidadã menciona SERP - Seção de Reabilitação
58 Psicossocial - Saúde Mental seus programas e projetos atuais. Foi ainda proposto e aprovado por
59 Luci Freitas, ofício ao Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo, elogio ao trabalho
60 brilhante e constante, executado pelo Delegado de Polícia Francisco Garrido Fernandes. O
61 Conselheiro Sr. Carlos Solano, pediu a palavra para se colocar favorável às comunidades
62 terapêuticas e citou a importância do COMAD fazer as visitas em conjunto com o Conselho de
63 Saúde. Embora seja apoiado por todos, o COMAD irá aguardar chegar o processo da Comunidade
64 Terapêutica Respeitar. O Conselheiro Solano se oferece para visitar as comunidades. E ainda,
65 alerta para que por três faltas seguidas, o Conselheiro perde o cargo. E ainda questiona a falta da
66 presença da Secretaria de Saúde e questiona sobre a suspensão ou revogação da lei que permite a
67 venda de bebidas alcoólicas, nos estádios de futebol. Foi proposto ofício e aprovado seja expedido
68 ofício ao Prefeito para requerer a revogação da Lei dita inconstitucional. O Conselheiro Flávio
69 Santana parabeniza as policias civil e federal pelo trabalho de apreensão de drogas na cidade de
70 Santos. Nada mais tendo a tratar a presidente,
71 _____, encerrou a assembléia e eu secretariei,
72 _____.